

## **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SES Nº 963/2022** (PROA 20/2000-0058006-8)

Na Portaria SES N° 963/2022, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 178, de 15 de setembro de 2022, páginas 77 a 79, no artigo 3º, onde se lê: "Fica atualizada a Portaria n° /2020", leia-se: "Fica atualizada a Portaria SES N° 438/2020". Indica-se também o número do PROA ao final da ementa: (PROA 20/2000-0058006-8).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde